



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata de Araújo Oliveira.

1. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a revitalização de imóvel urbano locado para funcionamento temporário da Estratégia da Saúde da Família I.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Município de Tucumã-PA, pretende contratar a execução de serviços de engenharia para a revitalização de imóvel urbano locado temporariamente para alojar a Estratégia da Saúde da Família I, enquanto o prédio da referida estratégia passava por reformas. O imóvel conta com área construída de aproximadamente 200,80 m². A revitalização deste imóvel terá por objetivo principal, entregar ao locatário o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina. São esses problemas referentes a pintura, reposição de forros danificados, troca de louças e manutenções elétricas.

3.2. Tratam-se de ações que não podem ser postergadas em razão da necessidade de entrega do imóvel a proprietária e da gravidade de algumas correções que devam ser realizadas. Inegável que a citada revitalização irá promover melhor qualidade e segurança na entrega a proprietária do imóvel. Ainda, registra-se que a elaboração da reforma, também considerou outros fatores como: responsabilidade com a locadora e recursos financeiros disponíveis.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados no Projeto Básico e demais documentos em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante o levantamento dos preços, proferida pelo Departamento de Engenharia, que realizará a elaboração da Planilha Orçamentária e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO:

8.1. Na Rua do Jambeiro, 284 – Lote 51 – Quadra 14 – Setor Morumbi – Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 293/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2;

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Raquel Santos Araújo. **MATRÍCULA:** 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado e de acordo com as medições e disponibilidade financeira.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 10 de setembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 093/2021

